



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROPOSIÇÃO DE LEI N.º 155, DE 2007

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, mediante anulação parcial de dotações do Orçamento vigente.

A Câmara Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

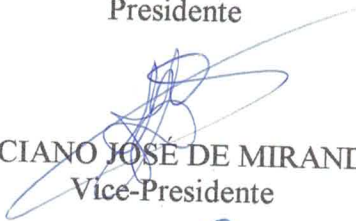
Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no Orçamento vigente, no valor de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais), em favor das dotações discriminadas no Anexo I.

Art. 2º As despesas para atender a abertura do crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º, desta Lei, correrão por conta da anulação parcial das dotações discriminadas no Anexo II.

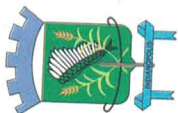
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 12 de novembro de 2007.


WANILTON JOSÉ BORGES
Presidente


LUCIANO JOSÉ DE MIRANDA
Vice-Presidente


CLODOALDO JOSÉ BORGES
Secretário



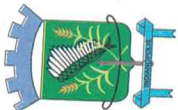
CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO I

DOTAÇÕES SUPLEMENTADAS

Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj. ou Ativ	Despesa	Ficha	Discrim. da Despesa	Valor
02	01	04	122	0321	2002	3.3.90.14.00	17	Diária Civil	3.000,00
02	01	04	122	0321	2002	3.3.90.30.01	18	Material de Consumo - Combustível	2.000,00
02	02	06	181	0541	2038	3.3.90.30.01	49	Material de Consumo - Combustível	1.000,00
02	03	12	361	1241	2007	3.3.90.30.01	70	Material de Consumo - Combustível	5.000,00
02	04	10	301	0931	2018	3.3.90.30.01	128	Material de Consumo - Combustível	4.000,00
02	06	15	452	1601	2033	3.3.90.30.01	210	Material de Consumo - Combustível	7.500,00
02	06	15	452	1601	2033	3.3.90.30.07	211	Material de Consumo - Peças e Assessorios	4.000,00
02	06	15	452	1601	2033	3.3.90.39.00	214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
02	07	26	782	2691	2036	3.3.90.30.01	239	Material de Consumo - Combustível	7.500,00
TOTAL									38.000,00

[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO II

DOTAÇÕES ANULADAS PARCIALMENTE

Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj. ou Ativ.	Despesa	Ficha	Discrim. da Despesa	Valor
02	04	10	301	0931	2018	3.3.90.30.99	134	Outros Materiais de Consumo	5.500,00
02	04	10	301	0931	2019	3.3.90.30.03	139	Material de Consumo - Medicamentos	20.900,00
02	04	10	301	0931	2021	3.3.90.30.13	146	Material de Consumo - Materiais Odontológicos	6.700,00
02	04	10	301	0931	2025	3.3.90.30.03	148	Material de Consumo - Medicamentos	4.900,00
TOTAL									38.000,00

45